Resolução nº	: 14959/98
Protocolo nº	: 197902/98
Origem	: CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado	: CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1997 , na importância de R$ 351.163,46 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e tres reais e quarenta e seis centavos).

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA